



1. Objetivo

Padronizar a dispensação dos medicamentos da farmácia.

2. Aplicação

Aplica-se a rotina diária de dispensa de medicamentos pela farmácia comunitária e a todos os profissionais da farmácia comunitária da APVE, aos associados, parceiros e demais funcionários.

3. Disposições gerais

Farmácia comunitária atende aos associados, beneficiários, contribuintes e terceirizados (professores, Milclean) da APVE, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h50.

4. Definição

- **Dispensação:** Ato de fornecimento e orientação ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos a título remunerado ou não.
- **Assistência Farmacêutica:** É a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria de qualidade de vida.
- **Atenção Farmacêutica:** refere-se às atividades específicas do farmacêutico no cuidado do paciente ou usuário do medicamento – é um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da Assistência Farmacêutica.
- **Farmacêutico Responsável Técnico:** o farmacêutico responsável técnico (RT) é o farmacêutico titular que assume a responsabilidade técnica do estabelecimento perante o CRF/SP e os órgãos de vigilância sanitária, ficando sob sua responsabilidade a realização, supervisão e coordenação de todos os serviços técnico-científicos do estabelecimento, respeitando, ainda, o preconizado pela legislação laboral ou acordo trabalhista.
- **Auxiliar de farmácia:** Sua função é prestar auxílio a um farmacêutico responsável pela farmácia no que diz respeito ao atendimento aos clientes ou pacientes, organização do local e controles de estoque de medicamentos e materiais.
- **Medicamento Genérico:** é aquele que contém o (s) mesmo (s) princípio (s) ativo (s), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a



mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência, apresentando eficácia e segurança equivalentes à do medicamento de referência

- **Medicamento Similar:** contém o (s) mesmo (s) princípio (s) ativo (s), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência, e é identificado pela marca ou nome comercial.
- **Medicamento Referência:** produto inovador, registrado e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente
- **Posologia:** Ele se trata do estudo das dosagens de medicamentos e sua adequada administração. Ela ainda define a frequência de uso daquele medicamento e a duração do tratamento.

5. Responsabilidades

É de responsabilidade do profissional farmacêutico e de todos os atendentes da farmácia garantir o cumprimento deste procedimento.

6. Procedimentos

O estoque é composto por doações e é rotativo, dependendo da disponibilidade dos doadores. Recebe-se amostras grátis de instituições, laboratórios (itens proibidos de venda) e produtos comprados por pessoas que não continuaram o tratamento, recebe-se a doação desde que estejam lacrados e em boas condições para uso. Dessa forma, é possível repassar as doações para quem necessita.

Dispensação (entrega): É realizada através da apresentação da receita médica original. Verifica-se na receita a identificação do médico, o nome do paciente, a data da receita, o nome do medicamento, forma farmacêutica, a quantidade, posologia do medicamento; Deve ser consultado se há o medicamento no estoque, algum referência, similar ou genérico, através do sistema Sankhya, verifica-se o medicamento que está mais próximo do vencimento seguindo o FEFO *First expired, first out* ou Primeiro a vencer, primeiro a sair, se houver, poderá ser feito a entrega e lançamento do medicamento no cadastro do associado ativo, carimba-se a receita com a data de retirada para controle, orientando o paciente sobre o modo de administração da medicação que está sendo entregue. Dispensa-se a quantidade do tratamento que tem disponível para utilizar de acordo com a posologia dentro do mês, em caso de uso contínuo é atendido a cada 30 dias. E para retirar a medicação novamente orienta-se o associado para verificar a disponibilidade da medicação, três dias antes de acabar. Na falta das medicações, que são de constante procura, é solicitado aos parceiros se teriam disponibilidade para nos ajudar na reposição de estoque, não para direcionamento específico.



Em algumas situações não será possível dispensar a quantidade completa, então, deverá descrever abaixo do carimbo a quantidade entregue, assim se caso chegar mais doação poderá ser completado o tratamento. Podemos dispensar para dois meses, caso a medicação tiver um estoque grande com a validade curta, assim garantimos que o associado tenha o tratamento e a medicação não vença. Exemplo: Olmesartana 40 mg vencimento 03/25, a partir do dia 01/02 dispensamos para dois meses, e sinalizamos na receita a quantidade entregue.

Dever ser realizado com muita atenção para que seja dispensado corretamente de acordo com a prescrição médica, visto, que por ser uma farmácia comunitária é grande a troca de marcas dos medicamentos, mas sempre deve ser respeitado o princípio ativo, para garantir que a assistência farmacêutica está sendo realizada, e o tratamento tenha a eficácia prescrita pelo médico.

Em caso de necessidade, para consultar as medicações e seus princípios ativos, visualizamos no site do laboratório ou na lista de medicamentos que a Anvisa disponibiliza. [lista-de-medicamentos-similares-intercambiaveis.pdf](http://www.gov.br/lista-de-medicamentos-similares-intercambiaveis.pdf) (www.gov.br)

Validade das receitas

RDC Nº 20 de 5 maio 2020- Antibióticos: A dispensação deverá ocorrer somente com a autorização do farmacêutico após avaliação da prescrição, sempre em duas vias, ela dar-se-á mediante a retenção da segunda via da receita onde é arquivada na pasta de receituário do mês vigente, devendo a primeira via ser devolvida ao paciente com os dados da medicação dispensada (lote, validade, quantidade). A receita de controle especial para antibióticos, é válida apenas por 10 dias e abrange todo o território nacional. Quando ocorre de o receituário digital ser antibiótico, deve se imprimir a receita em duas vias e anotar todos os dados do medicamento dispensado, e o, arquiva-se uma via e entrega-se a outra via ao associado. Se caso descrito uso contínuo, dispensamos a quantidade de três meses, quando tiver disponível, caso contrário orientamos o paciente sobre a validade da receita e como deve ser realizada a compra da medicação, que seria comprar dentro dos 10 dias de validade da receita, na mesma farmácia onde pode ser comprado mensal ou os três meses de tratamento, fica a critério do paciente.

Receituário Digital: A receita digital pode ser recebida por e-mail farmacia@apve.com.br, e o medicamento será dispensado (entregue) somente após salvar a receita (PDF) na pasta de receituário digital do ano vigente, para então realizamos a validação da assinatura digital que é feita por um dos sites, Iti.gov.validador e Memed. Se caso houver alguma divergência na receita, deve-se tentar nos dois validadores, e a dispensação só pode ser efetuada após a validação com sucesso, caso contrário o paciente deve ser orientado a retornar ao médico para verificar/corrigir.

Primeiro passo: Recebido o arquivo em PDF, por e-mail ou WhatsApp (BLIPDESK) > baixar receituário > salvar na pasta receituário digital 2024> nomeia o arquivo com o nome do paciente (associado) e data da receita> salvar.



Iti validador: validar.iti.gov.br/relatorio.html > validar > escolhe arquivo a ser validado, na pasta de receituário digital 2024 > concorda com os termos de uso > resultado> positivo: os dados do médico são encontrados> negativo: aparece uma mensagem de receita corrompida ou assinatura inválida.

Memed: Site >[Memed - Dispensação](#) > Login: farmacia@apve.com.br >Senha: memed53324216000179> digita o código da receita> resultado> positivo: visualiza a receita > negativo: o código não é aceito.

Medicamentos Tarjados e de Venda Livre (sem tarja) RDC 44/2009, portaria nº338/2014: dispensa-se (entregamos) mediante apresentação da receita com validade única 30 dias ou, no caso, se for uso contínuo a validade é de 180 dias, com exceção aos anticoncepcionais e hormonais que é válida por 1 ano.

Receituário de nutricionista: de acordo com a resolução CFN 656/2020, o nutricionista pode prescrever o uso de Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP) formulados à base de vitaminas, minerais, aminoácidos e proteínas isoladas ou em combinação. (Sem a tarja vermelha, descrita “venda sobe prescrição médica”)

Além disso, caso possua a devida habilitação, o nutricionista também pode prescrever MIPs fitoterápicos, homeopáticos e antroposóficos. O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) esclarece que aqueles sem habilitação específica em Fitoterapia têm permissão para prescrever apenas infusões, decocções, macerações e óleos fixos de plantas, os quais são classificados como alimentos, novos alimentos, ingredientes e suplementos alimentares.

Reserva do medicamento via Blip Desk (WhatsApp): quando possuímos poucas unidades de um medicamento específico e o associado entra em contato via Blip Desk (WhatsApp), efetuamos a reserva somente mediante a foto da receita, pois devemos avaliar se a receita está válida para a retirada, podendo reservar a medicação por até 24 horas não podendo ser reagendada. Quando a consulta é feita por ligação, orientamos o associado do procedimento da reserva quando necessário.

Dispensação para os parceiros: Após a solicitação do parceiro sobre a disponibilidade de medicação, é realizada uma avaliação para determinar a possibilidade de compartilhamento. Entre os critérios a serem analisados, estão: a quantidade disponível, a frequência de uso pelos nossos associados, a condição de o parceiro ser um doador ativo e frequente, entre outros. Se a avaliação for positiva, a medicação é registrada no sistema Sankhya, gerando a nota de saída do item. A nota de é impressa e a pessoa responsável pela retirada da medicação deve assinar o documento. Em seguida, o registro é arquivado na pasta de doações realizadas do ano em curso.

Além disso, é necessário enviar mensalmente a movimentação dessas doações para o controle e ciência do diretor do DASF, informando os itens e os locais para os quais as doações foram



feitas, com o objetivo de obter o consentimento necessário. (POP012 CONTROLE DO ESTOQUE DA FARMÁCIA).

7. Considerações

É vedado a equipe da farmácia notificar o associado sobre a chegada do medicamento específico (POP 10), o associado que deve vir consultar com os recursos disponíveis que a farmácia oferece, que são via telefone, WhatsApp (BLIP DESK) e presencialmente no balcão.

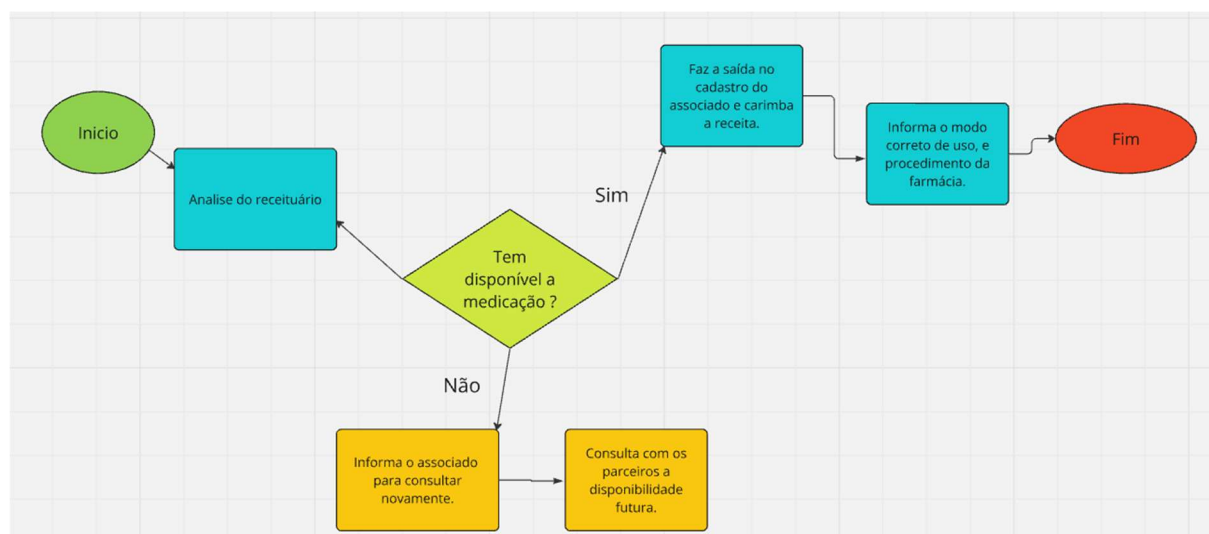
Tiras de aferição de glicemia, lancetas e agulhas, é disponibilizado apenas uma embalagem por mês, quando disponível.

Colírio lubrificante, somente 5 ml (quando for amostra grátis) ou uma unidade da embalagem original, por mês.

Não trabalhamos com medicamentos de controle especial da portaria 344/98.

Não aceitamos receituário de CRMV- veterinário.

8. Fluxograma



9. Documentos relacionados, sites de consultas e procedimentos

[lista-de-medicamentos-similares-intercambiaveis.pdf \(www.gov.br\)](#)

 Lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência, conforme RDC 58/2014 Atualizada até 11/05/2020, conforme o Diário Oficial da União. Lista de Medicamentos Similares classificada por ordem alfabética do medicamento de referência						
Referência (na ocasião do registro ou da renovação de adequação a RDC 134/2003)	Princípio ativo	Nome comercial do medicamento similar	Detentor do registro do medicamento similar	Forma Farmacêutica	Concentração	Data da inclusão
Ablify	aripirazol	Alpri	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	10 MG	28/02/2018
Ablify	aripirazol	Alpri	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	15 MG	28/02/2018
Ablify	aripirazol	Aristab	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	30 MG	15/12/2014
Ablify	aripirazol	Aristab	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	20 MG	31/03/2016
Ablify	aripirazol	Aristab	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	15 MG	15/12/2014
Ablify	aripirazol	Aristab	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	COMPRIMIDO SIMPLES	10 MG	15/12/2014
Ablify	aripirazol	Confilify	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO SIMPLES	10 MG	30/06/2016
Ablify	aripirazol	Confilify	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO SIMPLES	15 MG	30/06/2016
Ablify	aripirazol	Confilify	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO SIMPLES	20 MG	30/06/2016
Ablify	aripirazol	Confilify	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO SIMPLES	30 MG	30/06/2016
Ablify	aripirazol	Harip	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	10 MG	06/02/2020

validar.it.gov.br/index.html



Mais transparência e segurança na validação de seus documentos eletrônicos

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

Submeta agora mesmo seu documento ao serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do governo e descubra online, e instantaneamente, o status de assinaturas eletrônicas ICP-Brasil, GOV.BR ou provenientes de acordos internacionais de reconhecimento mútuo para atender às suas necessidades de segurança e confiabilidade.

Você também pode baixar o aplicativo VALIDAR QR CODE, em Android ou iOS, para validar documentos e certificados de atributo acessíveis por QR Code. Tudo nos termos da Portaria ITI Nº 22 de 28 de setembro de 2023.

É importante ressaltar que nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se exclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e confirmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração após a assinatura.

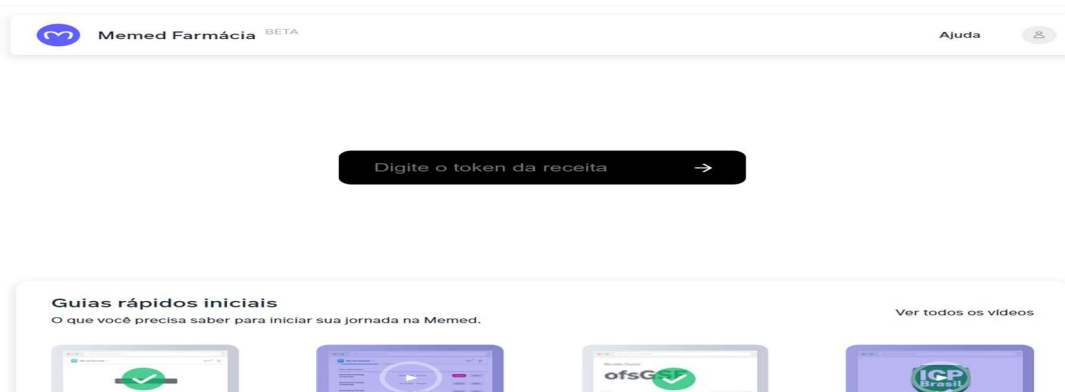
 Ler QR Code

 Escolher Arquivo

 Colar URL



Memed - Dispensação



Termo de doação e nota de saída de doação.



São José dos Campos, __/__/__

Assunto: Termo de doação

A farmácia comunitária Danilo Stanzanni portadora do CNPJ: 53.324.216/0001-79, localizada na Alameda Cândido Marciano Leite, número 88, bairro Vila Bethânia, na cidade de São José dos Campos - São Paulo, informa que a Entidade/ Instituição e/ou Pessoa Física abaixo mencionada está retirando materiais excedentes (medicamentos proibidos para venda), que não serão utilizados em nossa instituição.

Conteúdo da doação: _____

Pessoa Física: _____

CPF: _____

Entidade/ Instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Atenciosamente;

Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira- CRF- SP 59335
Farmacêutica Responsável

Procedimento operacional padrão

Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO: DASF-POP006 | Revisão: 01 | Data: 10/10/2025

Pag. 8 de 8



		ASS. PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER		Emissão: 06/08/2024						
		CNPJ: 53.324.216/0001-79 Inscrição Estadual: 645.403.703.115		Página 1 de 1						
		Rua CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 88, null Bairro: VILA BETÂNIA		Tel.: (0012) 3925-5402						
		Cidade / UF: São José dos Campos - SP CEP: 12245486		E-mail SAC: sac@apve.com.br						
RETIRADA DE MEDICAMENTOS										
Cliente: 17635-LAR DE IDOSOS VICENTE DE PAULO DE CAÇAPAVA / LAR DE IDOSOS				Número: 184187						
Endereço: SEM <SEM ENDEREÇO>, null, null										
Bairro: < SEM BAIRRO >		Fone: < SEM BAIRRO >		Data Emissão: 06/08/2024						
Cidade: São Paulo		Estado: SP		Prev. Entrega:						
E-mail: null		CEP:		Contato:						
CNPJ/CPF: 45.845.013/0001-08		Insc. Est.: ISENT0		E-mail:						
PRODUTOS / SERVIÇOS										
Cód.	Descrição	Un.	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Desc	Vir. Total	% IPI	Vir. IPI	
7554	VITAMINA D 500 UI GOTAS- null	UN	56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10923	BIMAGAN 0,3MG/ML COLIRIO- null	UN	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10923	BIMAGAN 0,3MG/ML COLIRIO- null	UN	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11492	VITAMINA D3 7.000 UI- null	UN	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11498	MULTI VITAMINICO 50+- null	UN	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11505	NEEDS 125 MG- null	UN	2.400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo de ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo		Valor da Substituição		Valor dos Produtos		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Valor do Frete		Valor do Seguro		Outras Despesas		Valor Descontos		Valor Total		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Transportadora			Tipo de Frete		Peso Bruto		Peso Líquido		Volume	
NÃO INFORMADO			FOB		0,00		0,00		2.514	
Forma de Pagamento		Vendedor		Tipo de Evento		Tipo de Entrega				

10. Histórico de revisões

Revisão	Descrição da revisão	Data	Responsável	Aprovador
0	Confecção do procedimento	18/02/2025	Gabriela Gomes	Adilson Nascimento Vanildo Pires
1	Alteração do item 7 considerações	10/10/2025	Gabriela Gomes	Adilson Nascimento Vanildo Pires
2				

DASF - POP006 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS rv1 pdf

Código do documento 98807bca-68f7-456b-9e5c-1e45c0512d23



Assinaturas



Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
gabriela.gomes@apve.com.br
Assinou



Adilson do Nascimento
adilson.nascimento@apve.com.br
Assinou



Vanildo Pires
piresvanildo@apve.com.br
Assinou

Vanildo Pires

Eventos do documento

14 Oct 2025, 13:22:38

Documento 98807bca-68f7-456b-9e5c-1e45c0512d23 **criado** por ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER (72df1730-f300-412f-9ee3-750bf10a568f). Email:assinaturadigital@apve.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:22:38-03:00

14 Oct 2025, 13:23:48

Assinaturas **iniciadas** por ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER (72df1730-f300-412f-9ee3-750bf10a568f). Email: assinaturadigital@apve.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:23:48-03:00

14 Oct 2025, 13:33:51

GABRIELA GOMES GABRIEL DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: gabriela.gomes@apve.com.br - IP: 177.103.231.37 (177-103-231-37.dsl.telesp.net.br porta: 62378) - Documento de identificação informado: 321.974.348-02 - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:33:51-03:00

18 Oct 2025, 08:29:39

ADILSON DO NASCIMENTO **Assinou** (f3d5b43e-2b0f-4470-845e-985e6627a23f) - Email: adilson.nascimento@apve.com.br - IP: 191.56.130.254 (191.56.130.254 porta: 26092) - [Geolocalização: -23.1564954 -45.8921332](#) - Documento de identificação informado: 089.103.628-80 - DATE_ATOM: 2025-10-18T08:29:39-03:00

18 Oct 2025, 07:08:20

VANILDO PIRES **Assinou** (5fc6b4f6-3baf-4816-9c2d-12e447f5a4ea) - Email: piresvanildo@apve.com.br - IP: 99.225.21.102 (pool-99-225-21-102.cpe.net.cable.rogers.com porta: 22560) - Documento de identificação

informado: 412.518.658-87 - DATE_ATOM: 2025-10-18T07:08:20-05:00

Hash do documento original

(SHA256):5e37506b4e06097d4f07319c640438962b00f1aea7ffa208c0f9f7d18048a398

(SHA512):34c3f9d4c2ea6c2b84d8cb9942340079fbd333901c239c6595962dac9d8f89f03ebca87b8cd8389a45b52694933e66a2f781c3e1799106a4a7562c358037bd86

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.